



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 10/2026

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento da Sra. **Elida Bicalho de Moraes**, ocorrido no dia 13 de janeiro de 2026.

A Câmara Municipal de Manhauçu, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa dos Vereadores **Jânio Garcia Mendes (Jânio do Catinga)** e **Jorge Augusto Pereira (Jorge do Ibéria)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento da Sra. **Elida Bicalho de Moraes**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhauçu, por meio dos vereadores **Jânio do Catinga** e **Jorge do Ibéria**, manifestam seu voto de condolência à família da Sra. **Elida Bicalho de Moraes**.

A Senhora **Elida Bicalho de Moraes** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade. Exemplo de mulher batalhadora, que deixará muitas saudades.

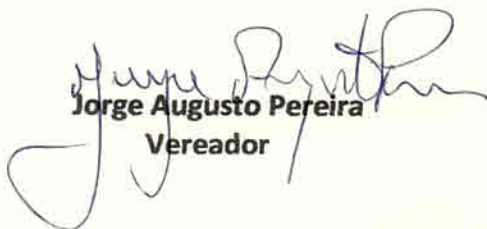
Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

"Partiu deixando lembranças eternas e um legado de bondade. Que Deus a receba em seus braços e conforte o coração de todos que a amam."

Manhauçu/MG, 05 de fevereiro de 2026.

Respeitosamente,


Jorge Augusto Pereira
Vereador


Jânio Garcia Mendes
Vereador